



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 192/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sentido de haver a devida capacitação para a elaboração e execução das atividades atinentes ao Projeto “Oficina de Pais e Filhos”,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Defensores Públicos: **Débora Cunha Vieira Cardoso, Andréa Melo de Carvalho, Rosa Mendes Viana Formiga e João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Capacitação do Projeto “Oficina de Pais e Filhos”.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí